ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

DECRETO N°405/2019 – DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Nomeia Comissão Especial do Processo Seletivo, para contratação por prazo determinado e dá outras providências.

JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VIII, do Artigo 67, da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul de acordo com o Edital do Processo Seletivo N°003/2019,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica instituída a Comissão Especial responsável pela realização de Processo Seletivo, nos termos da Lei Municipal nº 677/2013 de 16 de maio de 2013 e demais legislações pertinentes e Edital de Processo Seletivo N°003/2019, a ser realizado pelo Município de Santiago do Sul.

Art. 2° A Comissão de que trata o Artigo 1° compor-se-á:

I – Vanderlei Paulo Backes – Coordenador;
II – Wagner Douglas Franzosi – Secretário;
III – Odilei Sotil dos Santos – Membro;
IV – Sidnei Valcarenghi – Membro.

Art. 3° A Comissão do Processo Seletivo compete efetuar o acompanhamento, fiscalização, avaliação e apuração da classificação final do processo seletivo e resolver os casos omissos.

Art. 4° As decisões da Comissão do Processo Seletivo, serão tomadas por maioria dos votos, cabendo ao Coordenador o voto de desempate.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, em 12 de dezembro de 2019.

JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em data supra.

Mateus Junior Lunedo
Coordenador de Departamento – Sec. Administração.